

14
36
DECRETO de 5 de Março de 1941

Nomeia Fiscal do Matadouro Público

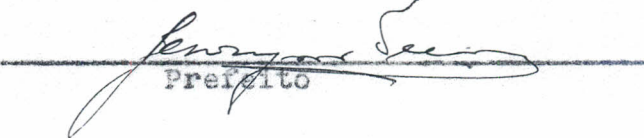
O Doutor Jerônimo Teixeira de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, de conformidade com o disposto no artº 12, nº 1, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril, de 1939.

DECRETA:

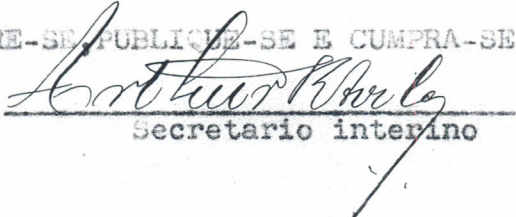
Artº 1º- Nomeia, a contar do dia 1º do corrente mês, em caráter interino, o Doutor Carlos Rodrigues Schmidt, Fiscal do Matadouro Público, com direito aos vencimentos marcados em Lei.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Março de 1941


Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Secretário interino

em 11/3/41
magnó